


<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p>  <p>UNIR</p>	<p>Conselho Superior Acadêmico CONSEA Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE</p>
<p>Processo: 23.118.003409/2016-31</p>	<p>Parecer: 2103/CPE</p>
<p>Assuntos: Grupo de Pesquisa: “Grupo de Estudo e Pesquisa em Análise de Registros da Região Amazônica - GEPARRA” e Projeto de Pesquisa: “Métodos de Análises de Registros e Validação de Resultados para Estudos Científicos no âmbito da Saúde”</p>	
<p>Interessado: Professor Dr. Nerio Aparecido Cardoso – DME do Campus Ji-Paraná.</p>	
<p>Relator: Conselheiro José Kennedy Lopes Silva</p>	

I – INTRODUÇÃO

O Processo em pauta foi despachado pela Secons para o meu parecer em 01 de fevereiro de 2017 (fl. 66) e recebi o processo em 08 de Fevereiro de 2017, no Campus de Vilhena. Entretanto, em 13 de fevereiro entrei em usufruto de férias regulamentares até o dia 14 de março de 2017. Assim, a contagem do prazo foi iniciada em 15/03/2017.

Este Processo trata da criação do Grupo de Pesquisa: “Grupo de Estudo e Pesquisa em Análise de Registros da Região Amazônica - GEPARRA” e o Projeto de Pesquisa: “Métodos de Análises de Registros e Validação de Resultados para Estudos Científicos no âmbito da Saúde”, encaminhando-os em formulários padrão da PROPESQ, conforme Anexo I e II da Instrução Normativa (IN) Número 001/2011 da PROPesq, em vigor.

II – RELATO

O Processo em pauta contém os seguintes documentos:

- 1- Encaminhamento do processo n.º 23.118.0003409/2016-31 pelo Prof. Dr. Nerio Aparecido Cardoso para a Chefia do Departamento de Matemática e Estatística (DME) (fl.1);
- 2- Check-list das propostas de institucionalização dos Grupos de Pesquisa (fls. 2-3);
- 3- Anexo I da instrução Normativa (IN) Número 001/PROPesq – 2011 – Formulário para criação de Grupos de Pesquisa (fls. 5-8);
- 4- Declaração de Anuência de Participação em Grupo de ou Laboratório de Pesquisa (fls 10-15);
- 5- Termo de Compromisso Pesquisador (fl. 16);
- 6- Anexo II da instrução Normativa (IN) Número 001/PROPesq – 2011 – Formulário para Apresentação de Projeto de Pesquisa (fls. 17-32)
- 7- Declaração de Anuência de Participação em Grupo ou Laboratório de Pesquisa (fls 33-35);

- 8- Regimento Interno do Grupo de Estudo e Pesquisa em Análise de Registros da Região Amazônica – GEPARRA (fls 36-40);
- 9- Encaminhamento do processo de criação do Grupo de Pesquisa: “Grupo de Estudo e Pesquisa em Análise de Registros da Região Amazônica - GEPARRA” e do Projeto de Pesquisa: “Métodos de Análises de Registros e Validação de Resultados para Estudos Científicos no âmbito da Saúde” pela Chefia do Departamento de Matemática e Estatística (DME) ao Professor Me Fernando Luis Cardoso para análise e parecer (fls 41-42)
- 10- Parecer do Professor Fernando Luis Cardoso sobre a “criação do Grupo de Pesquisa em Análise de Registros da Região Amazônica – GEPARRA” (fl. 43);
- 11- Ata de Reunião Extraordinária do DME da Unir – Campus Ji-Paraná de 26 de outubro de 2016 (fls 44-45);
- 12- Encaminhamento do processo 23.118.0003409/2016-31 de criação do Grupo de Pesquisa: “Grupo de Estudo e Pesquisa em Análise de Registros da Região Amazônica - GEPARRA” e do Projeto de Pesquisa: “Métodos de Análises de Registros e Validação de Resultados para Estudos Científicos no âmbito da Saúde” pela Chefia do Departamento de Matemática e Estatística (DME) para a Direção do Campus de Ji-Paraná (fl. 46);
- 13- Encaminhamento do processo 23.118.0003409/2016-31 de criação do Grupo de Pesquisa: “Grupo de Estudo e Pesquisa em Análise de Registros da Região Amazônica - GEPARRA” e do Projeto de Pesquisa: “Métodos de Análises de Registros e Validação de Resultados para Estudos Científicos no âmbito da Saúde” pela Direção do Campus de Ji-Paraná para a Conselheira Prof^a Dr^a Josélia Gomes Neves para análise e parecer (fl. 47);
- 14- Parecer da Professora Dr^a Josélia Gomes Neves sobre a “criação do Grupo de Pesquisa em Análise de Registros da Região Amazônica – GEPARRA” (fls. 48-50);
- 15- Ata e lista de presença da Reunião Ordinária CONSECO do Campus Ji-Paraná de 08 de Dezembro de 2012 (fls. 51-54)
- 16- Encaminhamento do processo 23.118.0003409/2016-31 de criação do Grupo de Pesquisa: “Grupo de Estudo e Pesquisa em Análise de Registros da Região Amazônica - GEPARRA” e do Projeto de Pesquisa: “Métodos de Análises de Registros e Validação de Resultados para Estudos Científicos no âmbito da Saúde” pela Direção do Campus de Ji-Paraná para a PROPESQ para providências necessárias (fl. 55);
- 17- Parecer 001/2017/Diretoria de Pesquisa/Coordenação/PROPESQ para Criação do Grupo de Estudo e Pesquisa em Análise de Registros da Região Amazônica – GEPARRA (fls 56-63);
- 18- Despacho 0019/2017/SECONS para Presidenta da Câmara de Pesquisa e Extensão (CPE) conselheira Walterlina Barbosa Brasil para instrução deste processo (fls 64);

- 19- Despacho via e-mail institucional do vice-presidente da CPE conselheiro João Elói de Mello para SECONS encaminhar o referido processo para o Conselheiro José Kennedy Lopes Silva (fl. 65);
- 20- Encaminhamento do processo 23.118.0003409/2016-31 pela SECONS para o conselheiro da CPE José Kennedy Lopes Silva (fl. 66);

III – ANÁLISE

Para a análise deste Processo, tivemos por base a INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/PROPesq/2011 que orienta os procedimentos institucionais para a criação e institucionalização de grupos, laboratórios e projetos de pesquisa na UNIR.

De acordo com o conteúdo do processo foi efetivada a seguinte análise:

- 1) As propostas apresentadas neste Processo apresentam informações necessárias e são bem estruturadas com base em referencial teórico que auxilia na análise e no seu entendimento. Reitera-se também a importância da implantação dessas propostas baseadas em seus objetivos: desenvolver e analisar pesquisas com métodos estatísticos voltados para dois pilares que necessitam de atenção e apoio das Universidades e poder público, a educação e saúde pública e a relação dos entes públicos, federal, estadual e municipal.
- 2) Os professores proponentes dessas ações do projeto apresentam todos os requisitos necessários para executar tal atividade de acordo as análises de seus currículos na plataforma lattes.
- 3) Em relação ao grupo de estudo e projeto de pesquisa analisados neste Processo afirmo que é importante para a comunidade acadêmica a institucionalização e apoio da Universidade, como já explicitado no processo da Direção de Campus e Departamento de Matemática e Estatística, com a cedência de espaço e infraestrutura para a execução de suas atividades.
- 4) Em se tratando de sugestões, sugere-se a procura de parceiros de outras instituições de pesquisa e cientistas e elo com outros projetos de pesquisa para que se possa socializar e aprofundar ainda mais as os estudos abordados e objetivos propostos, destacados neste Processo, principalmente, no tocante ao projeto de pesquisa.
- 5) Sugere-se também que os proponentes participem de editais de financiamentos de bolsas de pesquisa da Instituição e também de atores externos para que seja possível maior participação dos estudantes na execução do projeto de pesquisa.
- 6) Como Parecerista, creio, no entanto, que o Processo deveria ter sido dividido em dois e tramitados em separado, por se tratar de criação de grupo de estudo e pesquisa e também criação de projeto de pesquisa, conforme descreve o encaminhamento do proponente (fl. 1). Esta análise procede quando da leitura dos pareceres citados a seguir: pelo DME e também pelo CONSEC de Ji-Paraná, com as seguintes transcrições: "Trata-se da criação do Grupo de Pesquisa em Análise de Registros da Região Amazônica – GEPARRA..." (fl. 43), texto escrito pelo

parecerista do DME e "... o processo em pauta trata da criação do Grupo de Estudo e Pesquisa em Análise de Registros da Região Amazônica – (GEPARRA)" (fl. 48), texto escrito pela parecerista do CONSEC do campus de Ji-Paraná. Estes relatos também corroboram com os textos aprovados nas atas do CONDEP do DME (fls. 44-45) e do CONSEC do campus Ji-Paraná (fl. 53). O parecer da PROPesq também acompanha os relatos abordados na análise com a seguinte texto: "...somos favoráveis à criação do Grupo de Estudo e Pesquisa em Análise de Registros da Região Amazônica – GEPARRA".

III – PARECER



Salvo melhor juízo e em consoante às ponderações destacadas na análise deste documento, indico as seguintes considerações a esta Câmara:

1. Que ao final da execução do projeto de pesquisa seja realizado um evento para divulgação dos resultados para a comunidade acadêmica.

2. Após análise e leitura do projeto de grupo de estudo e seu regimento e também do projeto de pesquisa e por considerar o atendimento à Instrução Normativa 001/PROPesq/2011, sou favorável a aprovação do Grupo de Pesquisa: "Grupo de Estudo e Pesquisa em Análise de Registros da Região Amazônica - GEPARRA" e o Projeto de Pesquisa: "Métodos de Análises de Registros e Validação de Resultados para Estudos Científicos no âmbito da Saúde".

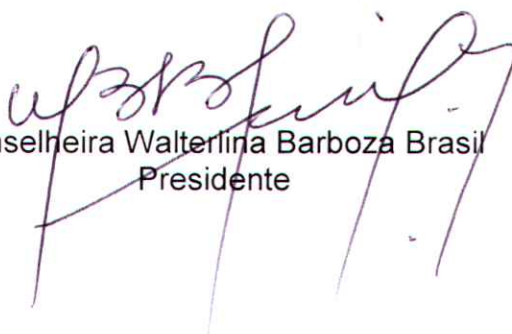
Vilhena, 28 de Março de 2017.

Conselheiro José Kennedy Lopes Silva
Relator, CPE/CONSEA

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA </p>	<p>Conselho Superior Acadêmico – CONSEA</p>
<p>CÂMARA DE PESQUISA E EXTENSÃO – CPE</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p>
<p>Processo n.º 23118.003409/2016-31</p>	<p><i>No original</i> 13.04.2017 Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott Presidente dos Conselhos Superiores</p>
<p>Parecer: 2103/CPE</p>	
<p>Assunto: Grupo de Pesquisa: “Grupo de Estudo e Pesquisa em Análise de Registros da Região Amazônica - GEPARRA” e Projeto de Pesquisa: “Métodos de Análises de Registros e Validação de Resultados para Estudos Científicos no âmbito da Saúde”</p>	
<p>Interessado: Professor Dr. Nerio Aparecido Cardoso – DME do Campus Ji-Paraná.</p>	
<p>Relator: Conselheiro José Kennedy Lopes Silva</p>	

Decisão:

Na 94ª sessão ordinária, em 12.04.2017, a câmara acompanha o parecer em tela, cujo relator é “favorável a aprovação do Grupo de Pesquisa: ‘Grupo de Estudo e Pesquisa em Análise de Registros da Região Amazônica - GEPARRA’ e o Projeto de Pesquisa: ‘Métodos de Análises de Registros e Validação de Resultados para Estudos Científicos no âmbito da Saúde’” e indica “que ao final da execução do projeto de pesquisa seja realizado um evento para divulgação dos resultados para a comunidade acadêmica”.



Conselheira Walterlina Barboza Brasil
Presidente